

fl 201

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE**

--- Aos vinte e nove de julho do ano dois mil e catorze reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas dez horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de Rodrigo Nuno Pontes de Gouveia Trancoso, estando ainda presentes José Gabriel Pereira Oliveira, em substituição de Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves, e Nélia Maria Gouveia Vieira Aguiar, como Primeiro e Segunda Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais:-----

--- **Grupo Municipal Mudança** – Carlos Alejandro da Câmara Figueira (PTP); Catarina José Ferreira Soares (MPT); Duarte Luís Fernandes Caldeira Ferreira (PS); Domingos Octaviano Santos Sousa (PAN); Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS); Guido Marcelino Mendonça Gomes (PS); Humberto da Silva Ramos (PTP); João Valdemar Berenguer (PTP); José Juvenal Nunes Rodrigues (PS); Manuel Nélio Pereira (PS); Micaela Gomes Camacho (PS); Paulo Bruno Rodrigues Nunes Ferreira (PS); Pedro Filipe da Silva Marques (BE); Sérgio Juvenal de Jesus Abreu (PS).-----

--- **Grupo Municipal do CDS/PP** – Filomena Maria Teixeira Gonçalves; Gonçalo Nuno Pimenta Camacho; Lino Ricardo Silva Abreu e Maria João Ramos de Freitas Araújo de Sousa Tomás Freitas.-----

--- **Grupo Municipal do PCP/PEV** – Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; Herlanda Maria Gouveia Amado e Jorge Manuel Morais da Silva Reis.-----

--- **Grupo Municipal do PPD/PSD** - António Domingos Sousa Abreu; Carlos Alberto de Freitas Andrade; Carlos Miguel da Encarnação Gonçalves; Gustavo de Assis Soares Coelho; João Joaquim Leça da Silva; José António Freitas Rodrigues; Lívio Rómulo Soares Coelho; Luís Miguel Moura Sousa; Maria Idalina Fernandes Silva; Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes; Pedro José Jardim Gomes; Pedro Miguel Abreu dos

Santos Gouveia; Raquel João Martins da Silva; Rui Alberto Garanito Santos e Rui Nuno Barros Cortez. -----

--- **Grupo Municipal do PND** - Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar; Donato Paulo Vares Macedo e Eduardo Pedro Welsh. -----

--- Mais se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, e dos Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, João José Nascimento Rodrigues, Vanda Maria de Fátima de Sousa França Correia de Jesus, Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel Sousa Rodrigues e Artur Alberto Fernandes Andrade. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, abriu a sessão fazendo votos para que a mesma decorra com a maior urbanidade e civismo possível, e que todos os membros da Assembleia tenham presente nas suas intervenções a dignificação e prestígio deste Órgão Municipal. -----

Depois deu conhecimento do seguinte expediente: -----

1. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO: -----

1.1. O Deputado Municipal do GMM Virgílio de Freitas da Silva Berenguer, pediu a suspensão de mandato por cento e oitenta dias, com efeitos a partir de dezasseis de Julho do ano em curso, sendo substituído pelo Deputado Municipal Carlos Alejandro da Câmara Figueira. -----

2. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO: -----

2.1. O Deputado Municipal Edgar Freitas Gomes Silva, eleito pelo PCP/PEV, foi substituído pelo Deputado Municipal Fernão Manuel Gonçalves Rodrigues; -----

fls 203
[Handwritten signature]

2.2. O Deputado Municipal do GMM António José Gouveia Gomes foi substituído pelo Deputado Municipal Humberto da Silva Ramos; -----

2.3. A Deputada Municipal do GMM Paula Cristina Mourinho Belbut Gonçalves foi substituída pelo Deputado Municipal Domingos Octaviano Santos Sousa; -----

2.4. O Deputado Municipal do GMM Roberto Paulo Ferreira Vieira foi substituído pela Deputada Municipal Catarina José Ferreira Soares; -----

2.5. A Deputada Municipal Ana Patrícia da Silva Oliveira, eleita pelo PND, foi substituída pelo Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar; -----

2.6. O Deputado Municipal Américo João da Silva Dias, eleito pelo CDS/PP, foi substituído pela Deputada Municipal Maria João Ramos de Freitas Araújo de Sousa Tomás Freitas; -----

2.7. A Deputada Municipal Maria Elizabete Mendonça Andrade, eleita pelo PPD/PSD, foi substituída pelo Deputado Municipal Carlos Miguel da Encarnação Gonçalves; -----

2.8. A Deputada Municipal Rosa Maria Lopes Cravidão Gouveia de Oliveira, eleita pelo PPD/PSD, foi substituída pelo Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia; -----

2.9. O Deputado Municipal Carlos Alberto Rodrigues, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pela Deputada Municipal Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes; -----

2.10. O Deputado Municipal Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pelo Deputado Municipal João Joaquim Leça da Silva; -----

2.11. O Deputado Municipal David João Rodrigues Gomes, eleito pelo PPD/PSD, foi substituído pelo Deputado Municipal Gustavo de Assis Soares Coelho. -----

3. EXPEDIENTE: -----

3.1. Convites enviados ao Presidente da Assembleia: -----

- O Orfeão Madeirense enviou um convite para a apresentação do livro “Orfeão Madeirense – das origens a 1957”;

- O Presidente do Conselho Executivo da AMRAM enviou um convite para as XII Jornadas Autárquicas das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e de Cabo Verde, sobre o tema “Desafios e Oportunidades para os Municípios das RUP’s 2014-2020”;

- O Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro enviou um convite para as comemorações do “Dia da Freguesia”;

- O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz enviou um convite para a Sessão Solene do Dia do Concelho;

4. Pedidos de intervenção reencaminhados à Câmara Municipal do Funchal:

4.1. Do Grupo Municipal do PCP/PEV:

- Solicitação de apoio sócio habitacional a: Maria Adelina Sousa Diniz, Carlos José de Freitas Alves e Carla Cristina Pereira Rebelo Teixeira.

- Pedidos de informação sobre o andamento da inscrição para habitação de: Lúcia Moniz Fernandes Nóbrega e Ana Cláudia de Agrela Pereira.

- Pedido de intervenção, por parte da Câmara Municipal do Funchal, na rede de esgotos e no mau estado do pavimento da escadaria, à Estrada da Corujeira, nº 145 (abaixo do parque de estacionamento local).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos, colocando à apreciação e votação o **Ponto um - Proposta de alteração ao regimento da Assembleia Municipal do Funchal, nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo.**

INSCRIÇÕES:

1. A Senhora Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, do GMM, começou por dizer que esta proposta de alteração, e assente na reunião de representantes, baseia-se

No 205


na redistribuição dos tempos devido à saída do PND do GMM, e que era retirado o ponto número oito da proposta, passando o ponto número sete a ter a seguinte proposta de redação: *o registo áudio das sessões tem como propósito servir de base à elaboração das atas das sessões, e para uso exclusivo dos elementos pertencentes a esta Assembleia.* --

2. O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD, disse que o Grupo Municipal do PPD/PSD vai votar contra, por ser uma proposta inconstitucional e ilegal, porque nos termos da LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os registos áudios são documentos administrativos, aos quais qualquer cidadão tem direito a ter acesso ilimitado e sem qualquer tipo de justificação. Como tal, a sua restrição não pode valer por ser contrária à lei e à própria constituição. Para além disso, as Assembleias Municipais são de carácter público, e todos os procedimentos administrativos que servem de base à elaboração das atas, como à decorrência delas, é consequência do princípio constitucional do livre acesso aos documentos administrativos da Administração Pública. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Micaela Camacho, do GMM,** fez um esclarecimento ao Senhor Deputado Pedro Miguel Gouveia, dizendo que tal como foi discutido na reunião de representantes, não querem limitar as atas, porque as mesmas são aprovadas por todos os presentes, e encontram-se de livre acesso no *site* da Câmara Municipal do Funchal, apenas querem acautelar que o registo áudio não possa sair desta Casa. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD,** respondendo à Senhora Deputada Micaela Camacho, disse que nos termos do artigo 8º da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, todos os documentos administrativos são qualquer registo escrito, áudio, sonoro ou visual. Por isso essa restrição não pode constar do regimento pela mesma ser ilegal. -----

3. O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse que para além do esclarecimento técnico e jurídico que foi prestado, é necessário realçar que esta Autarquia, embora a sua propaganda seja pautada pelo discurso da transparência, da democraticidade e da abertura por uma ou outra via, tenta apagar registos e inviabilizar o acesso ao que se passa no espaço nobre da Autarquia, que é a Assembleia Municipal, ficando o tom porque se tem pautado de uma forma sistemática, e que contraria o discurso político propagandístico desta Autarquia. -----

Concluiu dizendo que fique em ata, para que seja escutado e lido por qualquer pessoa agora e para sempre, que vão solicitar que hajam garantias de *backups*, porque sabem que há eventos efémeros que danificam alguns registos. -----

4. O Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND, interveio dizendo que embora considere que esta restrição é um pouco limitativa porque os documentos têm valor histórico, compreende que haja alguma necessidade de restrição para os fins a que serão usados. No entanto, como esta situação também está prevista na lei da LADA, e qualquer pedido poderá ter recurso a essa entidade, irá votar a favor. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND,** interveio para pedir um esclarecimento sobre o porquê do primeiro ponto na ordem de trabalhos não ser o ponto que motivou esta Assembleia. Porque, por já andar na vida política há muitos anos e não se considerar inocente, sabe muito bem o que são as “cascas de banana políticas”. Como tal, sempre que se reúne uma Assembleia para discutir um assunto importante, aqueles a quem esse assunto importante incomoda, levantam uma proposta para ocultar a importância do mesmo e alteram a ordem de trabalhos e passam-no para assunto secundário. -----

Sobre o ponto em discussão, quis lembrar a promessa feita pelo Presidente da Câmara nesta Assembleia de que queriam uma Câmara moderna do século vinte e um, mas



quando muito, considera esta Câmara do século quinze, por se querer ocultar o que é gravado e o que é dito. -----

Acrescentou que ao pretenderem destruir memórias vivas da Assembleia, com a ideia peregrina de defender a imagem da Assembleia, a Coligação não está a pôr em prática o discurso que teve na campanha eleitoral. -----

Deu ainda, como exemplo o praticado na Assembleia Municipal de Lisboa em que as reuniões são filmadas, difundidas pelos serviços do município, disponibilizadas eletronicamente e colocadas no *site* da Assembleia, mantendo-se os registos visuais e áudios. E na Assembleia Municipal do Porto é estabelecido que as fitas de gravação que são utilizadas nas reuniões, são arquivadas em condições de assegurarem a sua preservação e de continuarem no repositório das atas do teor da Assembleia. Por isso, questionou como é se propõem o contrário nesta Assembleia? -----

--- Por esta ocasião o **Senhor Presidente da Assembleia** interrompeu o discurso do Senhor Deputado Baltasar Aguiar, para adverti-lo que estava a extravasar e a exceder o âmbito da sua intervenção de pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Eduardo Welsh. -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND**, voltando à palavra disse que apresentou um projeto de alteração à proposta de alteração ao regimento da Assembleia, requerendo que o mesmo seja distribuído para ser debatido e aprovado nesta Assembleia. -----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia** disse-lhe que na conferência de representantes, onde esteve presente o representante do PND, não foi afluída a possibilidade de ser apresentada uma proposta de alteração à proposta de regimento que estava em discussão. Essa alteração a ser apresentada teria de ser feita na intervenção do senhor Deputado enquanto tal e não através de um pedido de esclarecimento, sendo de bom-tom

que todas as propostas que sejam admitidas à ordem de trabalhos sejam entregues com o seu devido tempo de antecedência. Acrescentou ainda, que na conferência de representantes foi consensual entre todos os representantes dos partidos, que a ordem de trabalhos tivesse pontos adicionais ao requerimento que deu entrada no dia quinze. ---
Esclareceu também que a razão do primeiro ponto ser a alteração do Regimento, foi para que o mesmo sendo alterado todos os outros pontos decorreriam já com a abrangência do novo Regimento em vigor, uma vez que a proposta apresentada decorreu do facto de haver mais um grupo municipal. Como tal, não há motivos para se insinuar que a inclusão de pontos na ordem de trabalhos tem subjacentes manobras políticas -----
Concluiu dizendo que como Presidente da Mesa e tendo o poder de definir a ordem de trabalhos da Assembleia, refuta totalmente essa acusação porque não há nenhum intuito de carácter político para diminuir o valor dos outros pontos que estejam na ordem de trabalhos. -----

5. A Senhora Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, do GMM, começou por lamentar profundamente esta situação, e que o GMM não tem responsabilidade se os Senhores representantes dos partidos que participam na reunião de representantes não falam com os seus grupos, porque falaram, acordaram e discutiram seriamente este assunto. Todavia porque são o Grupo Mudança eleito e que mereceu a confiança dos eleitores, não querem vedar de forma alguma nem esconder o que se passa nesta Casa, como tal retiram o ponto número sete e número oito, lamentando o “atestado de burrice” que passam aos vossos elementos de assembleia de representantes. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND,** interpelou a mesa para esclarecer que apresentou ao Presidente da Mesa da Assembleia, uma proposta de melhoramento à proposta de alteração do PS assinada por um conjunto múltiplo de deputados. -----

6209
[Handwritten signature]

Quanto à retirada desta proposta, entende que não prejudica a proposta que faz, apelando que a mesma seja posta à votação para poderem debatê-la e votá-la. -----

Concluiu opinando que uma Assembleia Municipal não se discute numa reunião de líderes mas sim numa reunião de Assembleia Municipal. E que a Deputada que lamentou a "burrice", foi a que subscreveu a alteração regimental que manda destruir elementos fundamentais para a verificação da verdade de elementos documentais desta Assembleia.

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu-lhe que acha lamentável que a proposta tenha chegado já no decorrer dos trabalhos, não tendo nem a Mesa nem nenhum grupo Municipal conhecimento da mesma. Como tal, numa sessão extraordinária, os documentos têm de entrar nos serviços com uma antecedência mínima de dois dias, de acordo com o número três do artigo 41º do Regimento da AMF, para poderem ser avaliados e analisados de forma séria e credível, o que não sucedeu. -----

Deste modo por uma questão de transparência rejeitou que a proposta fosse discutida. ---

--- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD,** também interpelou a Mesa dizendo que nos termos regimentais as propostas têm de dar entrada com as suas devidas antecedências. -----

Lembrou também, ao Senhor Deputado Baltasar Dias que nos termos regimentais qualquer proposta que dê entrada já no decorrer dos trabalhos é inadmissível, seja uma Sessão Ordinária ou Extraordinária. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND,** recorreu para a Assembleia dizendo que quanto a seriedade, não recebe lições do Senhor Presidente da Assembleia nem de nenhum dos membros da Assembleia. E que o direito de propor alterações a propostas feitas na Assembleia, é um direito que pode ser exercido no decurso da sessão. -----

Dirigindo-se ao Grupo do PPD/PSD, disse que as questões técnicas por eles apresentadas serão para sustentarem motivos para a Assembleia votar contra o recurso que apresentou. -----

--- Após o pedido de recurso feito ao plenário pelo Senhor Deputado Baltasar Aguiar, o **Senhor Presidente da Assembleia**, colocou à votação a proposta de alteração por ele apresentada, não tendo a mesma sido aprovada, com quarenta e um votos contra e dois votos a favor. -----

--- Por esta ocasião o **Senhor Deputado Municipal Eduardo Pedro Welsh, do PND**, abandonou a Assembleia. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, disse que uma vez que não foram distribuídos aos Deputados Municipais, para puderem votar conscientemente, os exemplares da proposta, por ele entregues na Mesa da Assembleia, passaria a dá-la a saber verbalmente: -----

“Artigo 59º Publicidade das deliberações – Ponto 1. As reuniões da Assembleia Municipal são públicas. **Ponto 2.** As reuniões da Assembleia Municipal serão gravadas em sistema de gravação da Assembleia Municipal e podem ser filmadas e difundidas *online*, pelos serviços do município, que devem manter os registos visuais e, na medida do possível, arquivados e disponibilizá-los no sítio eletrónico da Assembleia Municipal, facultados a qualquer deputado municipal, quando solicitado por estes. **Ponto 3.** As reuniões da Assembleia Municipal poderão ser filmadas e gravadas por quaisquer meios da comunicação social, aos quais deve ser assegurado livre acesso às respetivas seções.

Artigo 60º Atas - Os pontos de 1 a 6 mantêm-se, alterando-se o **Ponto 7.** As atas da Assembleia devem ter por base o registo áudio das sessões, que deverão ser arquivados e disponibilizá-los nos termos do artigo 59º, Ponto 2 do regimento.” -----

blz 211
A. Aguiar

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que unicamente pôs à votação a possibilidade do documento ser sujeito à discussão. Quanto ao incómodo mostrado pelo Senhor Deputado, por os restantes Deputados não terem acesso ao documento, não foi a Mesa da Assembleia Municipal que entregou o documento no decorrer dos trabalhos da sessão. -----

Reforçou ainda, que em qualquer sessão extraordinária, todos os documentos para a discussão dos diferentes pontos, devem dar entrada na Assembleia com a devida antecedência, e quando isso não se processa, à partida não estão criadas as condições para que isso seja feito. -----

Continuando disse que a proposta a que se refere o ponto um irá ser votada, não sendo considerada a alteração que está proposta no ponto sete e oito do artigo 60º, como anunciou a Senhora Deputada Micaela Camacho. -----

Assim, **o Ponto Um – Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, nos termos do nº 1 do artigo 67º do mesmo foi aprovada por maioria com quarenta votos a favor sendo dezasseis do GMM, quinze do PPD/PSD, cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV, um do PND e um voto contra do PND.** -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

1. A Senhora Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, do GMM, releu a justificativa do ponto sete e oito: “não se pretende com esta restrição diminuir a transparência da Assembleia Municipal, mas somente evitar que certos apartes e atitudes menos próprias dos deputados sejam usadas para posteriormente descredibilizar este Órgão.” -----

2. O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, começou por responder à Senhora Deputado Micaela Camacho dizendo que embora tenha muito respeito pela mesma, fica muito ofendido quando pessoas que

respeita, dizem coisas que ofendem quem delas são destinatários. E que ainda bem que retirou a proposta, porque recentemente foi publicado um estudo da Associação Cívica de Transparência e Integridade, em que a Câmara do Funchal ficou no *raking* no lugar sessenta e seis, por isso se esta proposta tivesse sido aprovada passaria, pelo menos, para o lugar duzentos. -----

Terminou advertindo a Senhora Deputada Micaela Camacho, que embora tenha todo o respeito por ela, não torne a fazer o que fez, porque se tiver alguma coisa a dizer sobre a sua pessoa, que lhe diga claramente, não invoque nunca a acusação genérica que tem alguém que enfie o capucho, porque isso não é decente nem correto e sobretudo não é de uma Senhora. -----

3. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, disse que o sentido de voto do seu grupo foi conforme tem sido decorrente, na distribuição dos tempos de uma forma equitativa e democrática. Pois foi isso que foi encontrado na reunião de líderes havendo consenso nessa mesma redistribuição. -----

Chamou também a atenção da Assembleia, de que esta Casa e quem lhes elegeu merece-lhes respeito, porque o que antecedeu a esta discussão não é o respeito que os Funchalenses lhes merecem. Como tal, repetiu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia no início da sua intervenção. -----

4. O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD, começou por dizer que se congratulam com a atualização do normal funcionamento da Assembleia. De outro modo, não podiam deixar de participar numa forma positiva num processo evolutivo, que adequam em termos regulamentares e regimentais aquilo que é a evolução e o resultado de governação e que se reflete na composição atual da Assembleia. -----

Sh 213


Aproveitou também, para registar que os argumentos que o Senhor Presidente da Assembleia usou para não retirar o que foi aqui proposto não foi usado, porque houve uma alteração feita que foi apresentada e depois foi retirada, e os argumentos usados têm de ser para ambos os casos. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu ao Senhor Deputado António Domingos Abreu, dizendo que quem propõe tem toda a legitimidade para decidir retirar pontos da sua proposta. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD,** interveio dizendo que não falou de retirada mas de alteração, porque de início tinham um documento que foi alterado e que foi depois retirado, havendo uma alteração efetiva e que o Senhor Presidente corroborou por eliminação do ponto oito e alteração do ponto sete, como disse a Senhora Deputada Micaela Camacho. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** contrapôs que em termos de intervenções não ouviu a Senhora Deputada Micaela Camacho dizer que alterava o ponto sete nesses termos. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, do GMM,** interveio para esclarecer que de facto quando fez a apresentação da proposta retirou o ponto número oito, no seguimento daquilo que foi discutido na reunião de representantes, depois incluiu no número sete o ponto oito, todavia no decorrer da discussão fez um pedido de esclarecimento para retirar na totalidade os pontos números sete e oito. -----

--- De seguida o **Senhor Presidente** admitiu esse lapso, no entanto, por os ponto sete e oito terem sido retirados da discussão, quando o documento é votado, todos os considerandos que foram expostos sobre as alterações ao ponto número sete deixam de ter relevância na discussão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD,** voltou a replicar que quando o Senhor Presidente aceitou a alteração não sabia se ia ser retirada ou não, pois poderia ser aprovada uma alteração. -----

Com tudo isto, disse concluir o porquê de não quererem gravações, ficando demonstrado de uma forma muito prática e cabal essa razão. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** deu por encerrado este ponto, passando à discussão o **Ponto 2 – Teor do Requerimento entregue na Mesa da Assembleia Municipal em 15 de Julho de 2014, conforme o disposto nas als. a), c) e h) do nº 3 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal.** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD,** pediu um ponto de ordem à Mesa referindo que este requerimento não é suscetível de votação, apenas de apreciação, porque não há nada para votar. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** contrapôs que a votação decorre do teor do próprio requerimento, em que diz *para apreciar e aprovar*, e porque numa das alíneas invocadas frisa especialmente votar moções de censura. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD,** expôs que foi feito este requerimento no sentido de se aprovar uma Sessão de Assembleia Extraordinária com este ponto na ordem de trabalhos, para que seja apreciada uma atitude tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, que reprovam, repudiam e censuram veementemente, e não a aprovação do requerimento nem a rejeição dessa atitude, porque a mesma já foi tomada. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu citando o articulado do requerimento: "... V. Exa se digne convocar uma Sessão Extraordinária da Assembleia do Funchal, para debate e aprovação do seguinte ponto da ordem de trabalhos..." -----

De 215


--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** refutou dizendo que quando uma Sessão de Assembleia Extraordinária é requerida por um Grupo Municipal, é necessário indicar-se o ponto da ordem de trabalhos e é indispensável que esta seja submetida à aprovação da Mesa da Assembleia para que ela possa ser aprovada ou não à Assembleia Extraordinária, sendo nesse sentido que está escrito no requerimento *debate e aprovação do ponto da ordem de trabalhos*. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** lamentou, que por esta questão ter sido discutida na conferência de representantes, tal dúvida não tenha sido suscitada junto da mesma por parte do representante daquele Grupo, pois a conferência de representantes serve para sugerir a introdução de pontos na ordem de trabalhos e para eventuais modificações do seu articulado. -----

Por isso como forma de dignificar este Órgão, e por decisão da Mesa, mantiveram esta situação. Assim, aquando da votação, cada grupo municipal exprimindo a sua opinião, achará se o mesmo é pertinente ou não para que seja suscetível de votação. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** voltou a intervir questionando o Senhor Presidente da Assembleia de votar o quê? -----

--- Ao que **o Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que segundo o que está articulado no documento: *Reprovar, repudiar e censurar veementemente a referida atuação do Presidente da Câmara Municipal*, só poderá ter efeitos práticos se o plenário da Assembleia se pronunciar a favor ou contra esta afirmação. -----

--- De seguida foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM**, que solicitou à Mesa que distribui-se cópia do artigo 3º, al. h) do Regimento Municipal, porque o requerimento faz referência explícita a essa alínea a qual faz menção ao voto a moções de censura. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** voltou a usar a palavra para questionar o Senhor Deputado Sérgio Abreu, como é que o mesmo retira que o requerimento em discussão é uma moção de censura? E uma moção de censura a quê? -----

Porque uma moção de censura apresenta-se a uma Vereação, o que não é o caso, e o que estão a censurar, repudiar e a discutir é uma atitude pessoal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM** esclareceu o Senhor Deputado Pedro Miguel Gouveia, dizendo que como o mesmo não deve de ter tido tempo para ler o regimento da Assembleia, iria elucidá-lo lendo-lhe a referida al. h): "Votar moções de censura à Câmara Municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros." -----

Concluiu dizendo que o Senhor Deputado Pedro Miguel Gouveia, assinou um documento sem saber o que estava a assinar, e que quer branquear o que está escrito no requerimento. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** interveio na defesa da honra, dizendo que este requerimento, ao contrário do que querem fazer crer, não tem um sentido de moção de censura, mas sim um sentido de criticar uma atitude tomada por uma pessoa. -----

Esclareceu ainda, que conhece muito bem o regimento da Assembleia Municipal, porque quando era membro efetivo, ajudou a redigir os outros regimentos, não havendo grandes alterações do anterior quadriénio em relação ao atual. -----

Finalizou dizendo que não só conhece o regimento como também conhece as leis, e que por isso não fazem propostas como as que foram apresentadas no início da ordem de trabalhos. -----

INSCRIÇÕES: -----

217
[Handwritten signature]

1. A Senhora Deputada Municipal Herlanda Maria Gouveia Amado, do PCP/PEV, disse: "Por iniciativa de um conjunto de deputados municipais foram convocados para uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Funchal, na qual o segundo ponto da ordem de trabalhos tem como objetivo *"Reprovar, repudiar e censurar veementemente..."* a atuação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal e a sua ligação a questões do foro interno do Partido Socialista. -----

Estamos perante mais uma rábula, mais um episódio anedótico no seio da Coligação. Ou melhor, um episódio despoletado por um partido que foi (mas já não é) da Coligação, apoiado por outro que (pelo menos que se saiba) ainda é da Coligação e pelo PSD que não tem nada a ver com a Coligação. Aliás, em tão pouco tempo de governação da cidade já nos mostrou um conjunto de atuações rocambolescas, com tramas variadas, desentendimentos, retirada de confiança, demissões, pseudodemissões, saídas e regressos, enfim, um conjunto alargado de peripécias que parece-nos, não se ficará por aqui. Nada que a CDU não previsse, nada que pudesse constituir uma novidade ou motivo de espanto. -----

Agora, a propósito da independência ou pseudoindpendência do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, facto considerado como de vital *"interesse municipal"*, foi agendada esta Assembleia Municipal Extraordinária. -----

Uma questão, a da independência ou não do senhor presidente da Câmara Municipal, que consideramos tratar-se de algo do foro interno da Coligação e não de interesse municipal, como alguns defendem. Para nós, de interesse municipal, é, por exemplo, a realização do debate sobre a habitação no concelho do Funchal, solicitado já em novembro de dois mil e treze e que, passados quase nove meses, ainda não se concretizou. Isto sim, entre outras questões, seria de interesse municipal. -----

Parece que estamos, ou estarão alguns, a brincar aos governantes. Nada do que sucedeu e continua a suceder é novidade. O modelo de atuação de alguns integrantes da Coligação está bem vincado nesta questão e os “lobos com pele de cordeiros” também. Até parte dos deputados municipais do PSD aceitaram alimentar a fogueira e alargar a brincadeira. -----

Da parte da CDU não iremos alinhar nesta paródia. Para nós, o interesse municipal é outro. Não é esta questão. Assim, logo que terminarmos esta intervenção, iremos abandonar a sala e não participaremos na discussão deste ponto.” -----

--- Após esta intervenção todos os membros do PCP/PEV abandonaram a sala, com a promessa de voltar para debater os pontos três e quatro da ordem de trabalhos. -----

2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, interveio dizendo que são tempos de Mudança, e mudança pressupõe uma alteração no mecanismo e no efeito de mudar algo que está mal. E foi esse o sentimento do eleitorado em setembro passado, quando deu a vitória ao projeto Mudança. Mas o tempo deu razão ao CDS/PP, quando afirmaram que esse projeto não passava de um rol de intenções no papel, sendo essa a razão pela qual não fizeram parte desse projeto político e porque sempre sublinharam que juntar várias forças políticas antagónicas nas suas diversas ideologias, não seria a solução para a Cidade do Funchal. Mas a vontade dos cidadãos tem de ser respeitada e em democracia quem vence, vencerá sempre para o bem e para o mal. Pois a democracia é o sinal mais importante da fonte participativa dos cidadãos nos diversos atos eleitorais. -----

Por essa razão o CDS mantém os seus princípios na qual pauta-se pelo equilíbrio entre a crítica construtiva dentro dos órgãos municipais próprios, e simultaneamente o elogio político às medidas que visam melhorar a qualidade dos concidadãos. -----

1219
X
Alvaro

Acham que este requerimento assinado por vários deputados municipais não mudará nada o dia-a-dia das pessoas. No seu entender e do seu grupo municipal, censurar politicamente o Presidente da Câmara Municipal do Funchal em estar presente numa cerimónia política, e causar uma crise política nesta Casa em nada beneficiará a Autarquia no seu todo (funcionários, fornecedores e cidadãos em geral). Entendem sim, que a melhor resposta numa eventual censura às políticas desta Autarquia, à falta de visão estratégica para o Concelho, a ingerência financeira, a uma falta de articulação entre alguns departamentos camarários, e eventualmente a alguma inexperiência política terá de partir sempre da parte dos eleitores, ou em última instância, por algum fundamento político e não de fundamentações mais pessoais do que justificações políticas. -----

Resta ao CDS estar ao lado do povo, pois o que sentem lá fora, são sinais de angústia, desespero e afastamento dos cidadãos à classe política. -----

Em nome do CDS, transmitem que neste momento não pactuam com jogos políticos de bastidores, de questiúnculas pessoais ou de outro tipo de interesses. Por isso garantem em nome dos cidadãos que ouvem todos os dias, sim à estabilidade, sim à crítica política construtiva, sim a uma aproximação entre os eleitos e os eleitores, sim à resolução dos problemas reais de empreendedorismo, sim a um novo estilo de fazer política comunicando com verdade aos eleitores. Esta será sempre a nossa forma de fazer política nesta casa, colocando sempre os interesses dos Funchalenses em primeiro lugar.

Terminou com uma prosa de Luís de Camões: -----

Amor é fogo que arde sem se ver; -----

É ferida que dói, e não se sente; -----

É um contentamento descontente; -----

É dor que desatina sem doer; -----

É um não querer mais que bem querer; -----

É um andar solidário entre a gente; -----

É nunca contentar-se de contente; -----

É um cuidar que se ganha em se perder; -----

É querer estar preso por vontade; -----

É servir a quem vence, o vencedor; -----

É ter com quem nos mata, lealdade; -----

Mas como causar pode seu favor -----

Nos corações humanos amizade, -----

Se tão contrário a si é o mesmo Amor? -----

3. O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD, disse que o Grupo Municipal do PPD/PSD viabilizou o requerimento para a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, tendo por base um princípio que é universal e que permite, por exemplo a que grupos como o PCP/PEV-CDU possam estar presentes e transmitir a sua posição, mesmo que seja de não querer participar no esclarecimento e no debate. -----

Disse ainda, que a política faz-se de atos e de palavra em sede própria nas condições e nos momentos em que todos entendem que o devem fazer. A palavra é a arma e o instrumento que utilizam sempre que for necessário para debater seja o que for, em termos políticos e em sede própria irão subscrever. Do mesmo modo que se o PCP/PEV-CDU tivesse tomado a iniciativa de garantir a realização da Assembleia, que já pediu há muitos meses, teriam viabilizado porque um terço dos deputados municipais individualmente, podem viabilizar qualquer Assembleia. Asseverou que estarão sempre disponíveis para informar, ajudar e esclarecer porque não têm medo do debate nem do que dizem e por isso estão contra o apagar de gravações. -----



Atestou que não têm problemas com o que disseram durante a campanha eleitoral, pois não proclamaram independência e quase uma dispensa de partidos, que do ponto de vista da atuação se tem vindo a comprovar quotidianamente, e por elementos da própria Coligação eleita no espírito de independência, que se afastam sistemática e continuamente por reclamarem dessa falta de independência e dessa ligação e domínio partidário sobre um projeto que se dizia independente. -----

Acrescentou que as Assembleias Municipais Extraordinárias são figuras que estão ao alcance e ao dispor do regime democrático em que vivemos, para que sempre que o entenderem convocar, apoiar e subscrever no sentido de clarificar e informar melhor os munícipes. -----

Finalizando disse que quem decide o que é mais ou menos importante, é a consciência de cada um e é dentro desse regime que se movem. Como tal, se elementos da Coligação têm dúvidas sobre o comportamento, face ao discurso do Senhor Presidente da Câmara, quem são eles para não duvidar e viabilizar, também, a discussão para essa clarificação. Porque toda a governação camarária tem sido muito discurso, mas na prática mostra-se muito diferente e os Funchalenses começam a habituar-se a esta divergência entre o que se diz e o que se faz, ali já se disse por deputados da Mudança que *há mulher de César não basta ser é também preciso parecer*. -----

4. O Senhor Deputado Municipal Donato Paulo Vares Macedo, do PND, disse que finalmente após mais de uma hora, vão debater o núcleo da questão que despoletou a presença dos mesmos. -----

Firme da certeza de que o assunto que despoletaram é de verdadeiro interesse municipal, porque subsiste na raiz de todo um projeto de governação em que o próprio também participou ativamente mediante o desafio que lhe foi feito, no qual acreditou sobretudo

com base na ideia da independência e na ideia de serem apartidários na congregação de esforços, ainda que tenha na génese vários partidos políticos. -----

Mas no ano passado, após a vitória da Coligação Mudança, mediante os tais registos para memória futura que se querem apagar, desde logo começaram a ver determinados interesses a açambarcar o poder municipal que foi eleito numa base de independência e por vários atores, tal como o que se passou há poucos meses, em que assistiram a uma detonação completa de uma equipa municipal que tinha sido eleita de primeira água, não menosprezando os atuais elementos, mas que tinham um registo de luta, um registo cívico e até político, que motivou no seio de alguns alguma perseguição no *status quo* do ambiente desta terra. -----

Asseverou que o Senhor Presidente da Câmara mediante toda essa crise orquestrada, já sem máscara e completamente deslavado, adotou uma posição de dar apoio público ostensivo, mediante uma candidatura à Presidência da Concelhia do PS no Funchal, não a um simples militante mas ao seu Chefe de Gabinete. -----

Opinou que a Câmara Municipal do Funchal e esta Assembleia, ainda que fosse do partido maioritário que encarnou e integrou a Coligação Mudança, não podiam nunca ser arrastadas para apoio de uma facção política e partidária. -----

Citando algumas afirmações tornadas públicas pelo candidato Paulo Cafôfo: *eu não tinha qualquer ambição política, qualquer interesse por carreirismo partidário, qualquer vontade de protagonismo ou qualquer necessidade de fazer favor a alguém.* Questionou o Senhor Presidente da Câmara se já está a preparar a sua recandidatura? Se será esse o motivo que o move nesta causa que protagonizou ao dar apoio ao seu Chefe de Gabinete? Relembro ainda outra frase: *somos de confiança, temos credibilidade e competências, asseguramos estabilidade.* Realçou a palavra *estabilidade* para lembrar que há pouco



tempo foram “despachados” três Vereadores e no pico da crise a Exma. Senhora ex-presidente desta Assembleia. -----

Disse ainda saber que o Senhor Presidente da Câmara tem a sua veia socialista e que tem direito a tê-la, mas perante o que foi sufragado pelos Funchalenses estão noutra plano, porque o plano que foi mostrado aos Funchalenses foi o plano da independência, de ser apartidário e isso fez toda a diferença. -----

Porque detonou todo um projeto político traiu de certa forma os Funchalenses em tão pouco tempo e com essa atitude traiu o pacto sagrado que foi sufragado. -----

Terminou dizendo que as condições irrepetíveis que lhe permitiram ser hoje o Edil do Funchal, em que muita gente acreditou, serão por ventura as mesmas condições irrepetíveis que o desgaste, o tempo e eventualmente outras expulsões noutras forças partidárias representadas nesta Casa, lhe vão fazer o desmerecimento total de um projeto que muita gente acarinhou, mas que infelizmente se está a revelar uma triste e grave desilusão, um verdadeiro engano. -----

5. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM, referiu que este documento é deveras curioso e muito pouco útil aos Funchalenses, porque é um documento que assenta na politiquice, na mesquinhez e é um elemento perturbador da gestão da Câmara Municipal do Funchal e da Assembleia Municipal. -----

Classificou de brutal a irresponsabilidade da redação deste documento, em roubar o tempo e as energias para que possam construir uma Cidade mais solidária, mais próxima dos Cidadãos, e que combata as questões da falta de habitação e outras questões importantes a nível social, sendo sem dúvida uma moção de censura como está explícito na redação entregue a todos os deputados municipais. -----

Considera que os signatários deste documento são eloquentes e inteligentes. Como tal sabem que está consagrado na Constituição Portuguesa que todos temos direitos,

liberdades e garantias e este documento colide com a referida Constituição. São ainda especialistas em questões partidárias, que um dia apoiam o candidato Miguel Albuquerque, à tarde estão no PND, no dia seguinte são Independentes e vinte e quatro horas depois são capazes de apoiar uma candidatura do Bloco de Esquerda. -----

Referindo-se à Presidente de Junta do Monte e ao Presidente de Junta de Santo António, teceu-lhes um elogio porque puseram os interesses da população em primeiro lugar e não a mesquinhece política. -----

Prosseguindo, questionou em que momento é que a presença do Presidente da Câmara, em qualquer iniciativa, pode lesar os interesses dos Cidadãos que por exemplo vivem na Freguesia de São Roque? Como é que vão os outros Presidentes de Junta explicar aos seus fregueses, que assinaram um documento de politiquice e de mesquinhez que não vem trazer nada de novo nem de benéfico e positivo às populações dessas Freguesias? Considera que os Presidentes de Junta que assinaram este documento, foi no fundo para afrontar o Presidente da Câmara e para perturbar o seu normal funcionamento, e não para defender os legítimos direitos das suas populações. -----

Atenta que é um texto que assenta numa violência partidária e política, a que já os tem habituado alguns signatários desse documento. Pondera que a política não deve estar assente em ódios e divergências pessoais. As divergências políticas devem existir e devem ser uma realidade, mas todos devem poder com elevada maturidade política, dialogar como Cidadãos normais. -----

Apontou ainda, que ao longo das últimas Assembleias Municipais tem-se assistido a uma perturbação permanente e a uma desvalorização deste Órgão máximo da Câmara Municipal, dando como exemplo o que se passou quando o Presidente da Assembleia, usava da palavra e um Deputado lhe retirou um documento da mesa. -----

As 22/5
D. J. J.
Alves

Aludiu que o Presidente da Câmara Municipal do Funchal tem demonstrado isenção, independência e capacidade de diálogo, sendo este texto uma falta de respeito ao eleitorado, demonstrando que a Madeira Velha é aliada à Madeira Nova. O PND e o PPD/PSD nunca apresentaram texto sobre participação partidária de outros Presidentes desta Autarquia, porque é que agora apresentam? -----

Finalizou dizendo que esta moção de censura é muito própria de regimes que querem calar a livre expressão, os direitos, liberdades e garantias dos Cidadãos. E os Funchalenses esperam mais de todos os eleitos, que possam trabalhar para construir uma Cidade mais europeia, de acordo com os seus anseios e que responda aos seus verdadeiros problemas. Por isso o projeto Mudança irá continuar, sendo este texto uma falta de respeito ao eleitorado que os elegeu. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND**, interveio em defesa da honra dizendo que faz política há vinte anos e nunca ganhou um tostão na política, enquanto o Senhor que acabou de intervir é pago para estar na política, usando palavras delicodoces para o humilhar e ofender, dizendo que roubou papeis a uma mesa. Como tal, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia para esclarecer que lhe retirou uma cópia, das quarenta cópias que lhe tinha entregado e que não foram distribuídas, porque não tinha ficado com nenhuma em seu poder. E que intervenções deste tipo o mesmo deverá fazê-las na varanda da Câmara ou na sede do Partido Socialista, onde tem escola formada. -----

Dirigindo-se ao Deputado Sérgio Abreu disse-lhe que não permite que o seu nome seja achincalhado, embora não sinta a sua honra ofendida, porque pessoas como o mesmo, que teve um mau comportamento no processo da expulsão dos Vereadores desta Câmara, não ofendem a sua honra nem a do mais humilde cidadão desta terra. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** embora louve o discurso do Senhor Deputado Sérgio Abreu, porque é digno de uma peça de teatro, pediu um esclarecimento à sua intervenção, porque o mesmo disse que este requerimento ofende os direitos, liberdades e garantias, mas o requerimento que ofende o mais elementar direito de liberdade e garantia do cidadão, que é ter o acesso livre aos documentos administrativos, foi apresentado pela Coligação de que faz parte. Também disse que as pessoas são livres de dizer aquilo que quer, como tal não é também o próprio PSD livre de assinar um requerimento desta natureza? Não é também o PSD e os seus membros livres de poderem exprimir as suas opiniões? Com que autoridade e moral faz uma intervenção, dizendo que a aquela bancada ofende os direitos, liberdades e garantias das pessoas? Quando é o Senhor Deputado que ofende este requerimento e diz que as pessoas não tinham o direito de o fazer no uso da sua liberdade de expressão. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM** respondeu ao pedido de esclarecimento dos Senhores Deputados Baltasar Gonçalves e Pedro Miguel Gouveia, dizendo que não falou em roubar documentos mas sim perturbar o normal funcionamento da Assembleia, não deixando também de ser curioso o PND deixar de atacar o PSD e vice-versa, para atacar o PS. -----

Quanto à sua intervenção ser uma peça de teatro, agradeceu o elogio, e congratulou-se por existir uma evolução no PSD no acesso aos documentos, devendo ser extensivo a todas as Assembleias Municipais, a todas as Câmaras Municipais e principalmente à Assembleia Legislativa Regional. Porque em mil novecentos e oitenta e oito, quando esteve na Assembleia Legislativa Regional, fez alguns requerimentos de acesso a alguns documentos que até hoje não lhe foram entregues. -----



Finalizou dizendo que em alguns momentos quer o PND, quer o PSD aplaudiram a participação partidária intensa dos membros da anterior Câmara, principalmente do Presidente, hoje candidato à liderança do PSD. O PND branqueou essa situação juntamente com o PSD, e hoje, como dizem que é uma participação pessoal, vêm fazer achincalhamento político e constituir uma força de bloqueio para o mau funcionamento desta Assembleia Municipal. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND** voltou a intervir em defesa da honra dizendo que quando lhe atribuem mentiras, estão a chamar-lhe de mentiroso. Porque se houve alguém naquela Assembleia que enfrentou e denunciou a utilização da Câmara para guerras político partidárias, foi o próprio e na Câmara o Vereador Gil Canha, como se pode comprovar através das atas. E nunca andou a fazer acordos por trás da mesa com quem desgraçou esta terra depois de quarenta anos no poder. Pois não é ele que muitas vezes vai à Quinta Vigia procurar ordenar o normal funcionamento das instituições, nem andou há volta dos Vereadores desta Câmara para conseguir as influências para fazer negócios imobiliários no Funchal, não podendo dizer o mesmo de pessoas do partido do Deputado Sérgio Abreu que o fizeram e fazem. -----

Findou dizendo que o PSD poderá negar, ou não, se ele alguma vez se recusou ao longo destes anos, na Câmara ou fora dela, a um combate contra o PSD. Como tal, o que o Deputado Sérgio Abreu disse é mentira, por isso não chame mentiroso a quem não é. ----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD** fez uma interpelação à Mesa em resultado da contra informação, desinformação e toda a cena teatral que o Deputado Sérgio Abreu gerou, provocando um pouco de confusão a que precisa de voltar a ser esclarecido, em particular pelo Senhor Presidente da Assembleia a quem foi dirigido o requerimento que está a ser debatido, porque o Senhor

Deputado fez desaparecer alguns deputados que subscreveram o requerimento. Pois para além dos requerentes do PSD e do PND, o requerimento inclui também requerentes da Coligação Mudança. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** elucidou que o requerimento foi subscrito por dezasseis deputados municipais, sendo onze do PSD, dois do GMM e três do PND. -----

Aproveitando a questão pertinente do Deputado Domingos Abreu, quis registar o facto de alguns dos deputados que subscreveram o requerimento não estarem presentes fisicamente naquela Sessão Extraordinária. E não querendo fazer juízos de valor, acha que é de todo conveniente para a dignificação da Assembleia, que quando um Deputado solicitar a realização de uma Sessão Extraordinária, por uma questão de respeito e consideração pela mesma deve fazer o possível para nela estar presente. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD** interveio dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia dizendo que a sua intervenção era desnecessária e desusada, porque os deputados exercem a sua função enquanto estão nessa qualidade. O requerimento foi feito numa determinada altura e na plena capacidade das competências enquanto deputados, estando também ali presentes deputados que não subscreveram o requerimento. -----

Considerando que lhe fica muito mal essa coerência e a obrigação, até porque está a perverter aquilo que é o Regimento e o funcionamento. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu-lhe dizendo que não julga que esteja a perverter a sua isenção, simplesmente está a pugnar pela dignificação do Órgão, pois acha que é de bom-tom que quando se faz um requerimento, se possível, deve tentar-se estar presentes. -----

Concluiu que só fez este alerta, para que de futuro se tente ao máximo dignificar o Órgão, garantindo os pressupostos que vão estar presentes no mesmo. -----

15229
S. J. Abreu

--- O **Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD** voltou a intervir para questionar o Senhor Presidente, se está a chamar indignos aos deputados que ali estão presentes e que não subscreveram a assinatura? Rejeitando isso e lavrando um protesto. -----

Observou que são dignos todos os Deputados Municipais que ali estão, do mesmo modo que são dignos aqueles que não podem ali hoje estar, pelas razões regulamentares e regimentares que foram explicadas. Deste modo, rejeitou a interpretação e a tentativa de julgamento aos Deputados Municipais, que o Senhor Presidente referiu, sendo pouco digna e não lhe ficar bem. -----

--- Posto isto o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Raquel João Martins da Silva, do PPD/PSD** que antes de fazer um pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Sérgio Abreu, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Assembleia dizendo que a Assembleia Municipal não se dignifica pelas pessoas que vêm à Assembleia quando subscrevem um requerimento, mas sim pelo comportamento, pelo dever cívico que têm e pelo modo como desempenham o seu cargo, por isso a sua intervenção era desnecessária e não dignifica a Assembleia. -----

Em relação ao Senhor Deputado Sérgio Abreu, colocou-lhe as seguintes questões: para quando uma intervenção sem generalizar a tudo o PSD? Para quando uma intervenção sem falar do Dr. Alberto João? Para quando uma intervenção que se cinja aos pontos que estão a ser discutidos na Assembleia Municipal? -----

--- O **Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do GMM** começou por responder ao Senhor Deputado Baltazar Aguiar, dizendo que se congratula e reconhece que o PND fez algumas críticas ao uso da Câmara e do seu Presidente para fins partidários, mas que o PND nunca apresentou uma moção de censura nesta Assembleia Municipal. Também não percebe nada de questões de negociatas nem de

construção civil, mas a chamada de atenção do Senhor Deputado Domingos Abreu, tem toda a razão de ser, porque o PSD deu a mão ao PND e ao Deputado José Manuel Coelho, mas na política não pode valer tudo. -----

Dirigindo-se há Senhora Deputada Raquel Silva, disse que na verdade sublinha e respeita a vida interna do PSD, e não se quer imiscuir na vida interna do PSD, mas nunca pensou ver o PND junto ao PSD. -----

Mas, como o que estão ali a discutir é uma moção de censura, o que estava a fazer, com base num passado recente, é um paralelismo com outros concelhos, com outros Presidentes e com outros Vereadores, por isso a Senhora Deputada tem que entender que às vezes é preciso dar exemplos para as pessoas perceberem, porque a regra a aplicar-se tem de ser para todos e não pode haver exceções, porque em democracia as regras têm de ser para todos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND** interpelou a mesa dizendo que não se orgulha de algumas das suas intervenções, porque também cometo erros, mas sabe que muitas vezes as coisas que vêm de uma determinada bancada e de determinadas pessoas significam para ele. -----

Quanto à não comparência a esta Sessão Extraordinária de alguns Deputados que subscreveram aquele requerimento, lembrou ao Senhor Presidente da Assembleia que a data do requerimento para a realização da mesma, é de quinze de julho de dois mil e catorze, e que esta deveria ter-se realizado nos dez dias posteriores, mas foram usados todos os prazos possíveis para realizá-la o mais longe possível do pedido da sua convocatória. -----

Realçou ainda que as pessoas que subscreveram o requerimento fizeram um acordo de ninguém divulgá-lo, mas um dia após ter dado entrada na Assembleia Municipal estava publicitado no JM por fonte desta Câmara. -----

h. 237



--- **O Senhor Presidente da Assembleia** elucidou o Senhor Deputado, dizendo que o Regimento estipula que quando dá entrada um requerimento assinado por um terço dos deputados, a solicitar a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, o Presidente da mesma tem cinco dias para efetuar a Convocatória, após a convocação tem até dez dias para que a sessão se realize. Por isso não infringiu o Regimento cumprindo com os prazos que estão definidos regimentalmente. -----

Quanto ao facto do requerimento ter sido publicado no JM, não foi por parte do gabinete da Assembleia Municipal que o requerimento foi divulgado, pois o mesmo após ter dado entrada no dia quinze só foi dado a conhecer aos Senhores Deputados aquando do envio da convocatória no dia vinte e um. -----

6. A Senhora Deputada Municipal Micaela Gomes Camacho, do GMM, deu continuidade ao período de inscrições fazendo um convite aos Senhores Deputados Municipais: Baltazar Aguiar, Donato Macedo, Pedro Welsh, Virgílio Berenguer, Valdemar Berenguer, António Abreu, Carlos Alberto Andrade, Maria Oliveira, David Gomes, Marco Fernandes, Raquel Silva, Marisa Santos, Rómulo Coelho e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé Luís Sousa, Senhor Presidente de Santa Luzia José Rodrigues, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque Pedro Gomes, que se querem discutir a vida partidária do Partido Socialista, são muito bem-vindos àquela casa, e que se faça lá a discussão. -----

Desafiou-os também, para que quando for de facto do interesse desta Autarquia fazer moções de censura para repudiar, censurar, clarificar e informar, a contatarem porque será a primeira a subscrever esse documento. E que os signatários daquela moção de censura peçam esclarecimentos ao Senhor Deputado Rui Cortez sobre a questão do IMI que está no *Jornal Público*, porque isso sim lesa o Município e é de interesse ser discutido naquela Casa. -----

Findou pedindo um esclarecimento sobre a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Roque nas festas do PSD a apoiar um candidato. Porque o Senhor Presidente Paulo Cafôfo é independente sem dúvida, mas apoiado por seis partidos, inclusive o Partido Socialista. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** fez um pedido de esclarecimento à Senhora Deputada Micaela Camacho na sequência do convite que acabou de fazer, perguntando-lhe quando é que vão deixar de meter-se na vida interna do PSD? -----

Por outro lado nenhum membro do PSD se candidatou como independente nas Eleições Autárquicas de dois mil e treze, por isso uma coisa é uma pessoa estar enquanto militante do PSD na festa do PSD nessa qualidade, outra coisa é enquanto Presidente da Junta eleito pelo PSD e não como Independente. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Nuno Barros Cortez, do PPD/PSD** em defesa da honra dirigiu-se à Senhora Deputada Micaela Camacho por mencionar o seu nome que foi publicado num Diário, dizendo que não pertence à Fundação Social Democrata nem tem nada a ver com a isenção que lhe foi atribuída, mas lembrou-lhe que qualquer fundação sem fins lucrativos, na lei portuguesa, tem o direito de pedir a isenção de IMI e de IMT na aquisição de imóveis, tal como a Fundação Mário Soares já o fez. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND** pediu um esclarecimento à Deputada Micaela Camacho começando por dizer que na crise desta Câmara sofreu aquilo que nunca tinha sofrido. E referindo-se ao que disse o Dr. Alberto João Jardim, numa entrevista, *que queria que o esqueçam-se*, fez dessas as suas palavras, porque no processo da crise desta Câmara queria era sair dali e que o esquecessem. Mas para já, porque assumiu compromissos, ainda não pode ir embora nem pedir que o esqueçam. E queria ir embora porque quando trabalhava com o

PS foi convocado para reuniões em que as decisões já estavam tomadas, decididas e publicadas nos jornais. -----

Porém, a Dra. Micaela abriu-lhe uma porta e uma luz ao fundo do túnel, porque agora parece que o PS já não quer tomar as decisões e publicá-las nos jornais, antes das reuniões serem feitas e surpreende-los por elas já estarem tomadas. Como tal, já não quer desaparecer e quer ir a essas reuniões, porque se calhar vão reentrar na Mudança. Contudo, gostava de saber qual é o objeto dessas reuniões e se a Senhora Deputada Micaela tem mandato do seu partido para permitir-lhe ir a essas reuniões, mas não na condição em que participava quando se tratava das reuniões da Coligação Mudança. ----

7. O Senhor Deputado Municipal Guido Marcelino Mendonça Gomes, do GMM

começou por lamentar a manhã perdida com questiúnculas pessoais, porque veio para esta Assembleia para discutir assuntos de habitação, entre outros, que têm a ver com a qualidade de vida das pessoas e não para dar aso ao protagonismo do Deputado Baltasar Aguiar, que constantemente está a obstruir os trabalhos daquela assembleia. -----

Recordou que o Deputado Baltasar Aguiar foi recentemente protagonista de cenas lamentáveis em praça pública, fazendo denegrir toda aquela assembleia, por isso não o acha com moral nem ética para chamar a atenção de qualquer Deputado Municipal ou do Presidente da Câmara, do que faz depois das seis horas, porque o que se passa depois das seis horas fica para quem o protagonizar. -----

Referiu também que já que o Deputado Baltasar Aguiar quer ir embora, espera que quem o venha substituir dê mais dignidade àquela Assembleia, ao que ficarão contentes e agradecidos. -----

Finalizou recordando ao Senhor Deputado do PSD que os *Juntos Pelo Monte*, eram elementos daquele partido e protagonizaram uma candidatura independente, por isso o que disse é falso e é feio ser mentiroso naquela Assembleia. -----

Dr.
Micaela

--- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD** interveio em defesa da honra dizendo que o Senhor Deputado Guido Gomes não ouviu bem as suas palavras, porque, na sequência da intervenção da Deputada Micaela, disse que nenhum elemento do PSD que esteja a exercer funções para os quais foi eleito, alguma vez o foi como independente, por isso falso e mentiroso é o Senhor Deputado Guido quando noutra contexto interpreta, deturpa e usa mal as suas palavras. -

--- **O Senhor Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, do PPD/PSD** também fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Guido Gomes, se tinha lido a convocatória, uma vez que referiu: "porque é que não estavam a discutir matérias com outro teor como a habitação". -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Guido Marcelino Mendonça Gomes, do GMM** esclareceu que leu a convocatória, mas julga que pessoas decentes não devem vir para aquela Assembleia, com questiúnculas pessoais e tentar andar a "lavar na casaca de um e de outro". -----

E questionou o Senhor Deputado Rómulo Coelho, se por acaso não vai a uma discoteca e se nunca se engrifou numa discoteca ou num clube noturno? -----

Finalizou dizendo que acha que todos têm pedras para atirar uns aos outros, porque o que se faz depois das seis horas ninguém tem nada a ver. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Lívio Rómulo Soares Coelho, do PPD/PSD** interveio em defesa da honra, para dizer que a sua vida pessoal não é para ali chamada e que como nunca o desrespeitou nem ofendeu, não admite que o faça à sua pessoa. -----

8. O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND voltou a referir-se ao ponto em discussão, começando por referir que desde os seus dezasseis anos, foi militante de um partido que se chamava CDS, com toda a honra, com muito orgulho e fazendo tudo pelo mesmo. Por motivos que para ali



não contam, saiu desse partido e fundou outro que agora só permanece na Região Autónoma da Madeira. -----

Sempre teve toda a consideração por quem não quer ter partido e quer ser independente, mas os compromissos daqueles que estão nos partidos, têm de ser os mesmos compromissos daqueles que são independentes, sob pena de confundirem o que é independência e o que é a militância política. -----

Recordou o tempo em que apoiou a eleição independente do General Ramalho Eanes, tendo bem viva a memória do tempo em que o mesmo se arrependeu de deixar de ser independente, traíndo os compromissos de independência e passou a fazer vida política partidária. O PS que hoje desvaloriza o comportamento do Presidente da Câmara nesta matéria é o mesmo PS, que levantou uma guerra sem tréguas contra o General Ramalho Eanes por ele ter traído os compromissos de independência perante o País. -----

Embora o País e o Funchal tenham uma diferença de dimensão, no fundo são ambas instituições, e os comportamentos das pessoas com as instituições não devem mudar em função da dimensão das mesmas, sendo por isso que trouxe ali aquele assunto. -----

Não trouxe nenhuma moção de censura, porque a censura como é conhecido dos compêndios do direto administrativo e autárquico, não tem qualquer consequência prática a não ser política. E não quer censurar a Câmara, porque não foi uma Câmara toda que violou o compromisso da independência, foi apenas uma pessoa. Contudo não quer censurar essa pessoa porque não lhe cabe censurar pessoas, cabe-lhe execrar comportamentos. Como tal, o que veio propor foi uma execração de um comportamento que acha inaceitável, porque o Senhor Presidente da Câmara foi eleito sob o compromisso da independência, mas entrou no combate interno de um partido para apoiar a eleição político partidária do seu Chefe de Gabinete, no entanto publicamente mantém-se como se fosse a mesma pessoa. Por isso entregou ao Senhor Presidente da

Câmara, uma folha de inscrição do PS, porque acha que depois do comportamento que teve devia inscrever-se naquele partido. -----

Quis ainda deixar o seu testemunho de quando saiu do CDS há muitos anos, porque concorreu à concelhia do Funchal, com a oposição do Presidente daquele partido da altura. E embora sendo filho do fundador do partido não usufruiu de nenhuma ajuda, sendo eleito sob uma discussão disputadíssima com cerca de duzentos candidatos, em que ele estava de um lado e do outro estava o então presidente do partido Ricardo Vieira. Ganhou sem ajuda de ninguém, o mesmo não podendo dizer sobre o atual Presidente da Concelhia do PS no Funchal, pois ele ganhou com uma ajuda muito significativa, não só do próprio Presidente do PS como do próprio Presidente da Câmara. -----

Perante o que se passou sobre este assunto até agora, e a votação que virá a seguir, deu como exemplo o que se passou no julgamento em que foi julgado por uma Juíza, que considerou que não estava provado que o Jornal da Madeira não era imparcial, pois esta Assembleia, também vai chegar à conclusão que o Senhor Presidente da Câmara, apesar de todas as evidências, é absolutamente, religiosamente, totalmente e imaculadamente não só imparcial como apartidário. -----

9. O Senhor Deputado Municipal João Valdemar Berenguer, do GMM começou por dizer à Senhora Deputada Micaela Camacho que o PTP não se interessa nem discute a vida do PS, discute sim a vida e os problemas das pessoas. -----

Apesar do muito que se disse, se escreveu e insinuou sobre os dois deputados municipais do PTP que assinaram o requerimento, para se discutir sobre o comportamento do Presidente da Câmara num ato de um Partido, os mesmo assinaram o requerimento para a realização de uma Assembleia Extraordinária e não para uma moção de censura. -----

Uma moção de censura obedecia a um documento com esse nome e um argumento suficiente para tal. Embora não concordem que o Presidente da Câmara, eleito numa

237



coligação de vários partidos, se cole a uma facção de um partido seja ele qual for, não querem cortar os direitos, liberdades e garantias do Presidente da Câmara, apenas querem que tenha cuidado com os seus atos, para que seja sincero com aquilo que exigiu aos partidos da coligação, que é a independência da Câmara Municipal no que diz respeito aos partidos. -----

Terminando, esclareceu que não estão ligados nem coligados com a oposição desta Câmara, sendo a Coligação MUDANÇA a que ainda estão coligados. E se um dia deixarem de o ser, não irão optar pelos ataques pessoais e pelo "lavar de roupa suja", porque continuam a entender que a cidade e os eleitores merecem respeito de todas as partes. -----

10. O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM quis lembrar as palavras do primeiro subscritor deste documento, o Senhor Deputado Baltasar Aguiar, que afirmou claramente que isto seria uma moção, portanto se havia dúvidas ele esclareceu esse ponto. Acrescentou também, que os subscritores deste documento consideram que qualquer ato que o Prof. Paulo Cafôfo faça, estará a fazer em nome da Câmara, como tal considera também que todos os Deputados Municipais ali presentes, que subscreveram aquele documento e que o aprovam, estarão permanentemente em representação desta Assembleia seja em que ato for. -----

Por fim, disse que se o Prof. Paulo Cafôfo, a título pessoal, não pode apoiar um amigo estão a atacar os direitos do ser humano, e, lamentavelmente, os juristas presentes na sala, vão contra o seu direito deontológico ao quererem fazer essa delimitação de direitos. Por isso estará atento a quem aprovar aquele documento, porque dali para a frente, seja onde for, estará a comprometer aquela Assembleia em todos os atos que faça. -----

--- Findas as inscrições o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que clarificou que este é um assunto que não merece uma única palavra, porque não é do interesse municipal. -----

--- Quando o **Senhor Presidente da Assembleia** passava à votação o ponto que esteve em debate, foi interpelado pelo **Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD**, que o questionou em que termos e o que é que iam votar, uma vez que foi apresentada uma moção que não pode ser aceite. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que no requerimento que esteve em discussão é referido: "... reprovam, repudiam e censuram veementemente a referida atuação do Presidente da Câmara Municipal", e no início do requerimento são invocadas três alíneas do artigo 3º do regimento, sendo que uma delas refere explicitamente que é da competência da Assembleia Municipal votar moções de censura, não vendo qual é o problema de colocar à votação o teor do requerimento debatido. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD**, voltou a interpelar a mesa para pedir ao Senhor Presidente da Assembleia, que não deturpe as palavras nem as intenções de quem fez o requerimento. -----

Pois não vão votar um requerimento que é um documento administrativo que solicita nos termos regulamentares que haja um ato, e esse ato já está a suceder. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu o Senhor Deputado Domingos Abreu, do PPD/PSD, que na conferência de representantes, foi colocado à consideração dos representantes dos partidos a ordem de trabalhos, onde constava explicitamente apreciação e votação, e ninguém levantou objeção a que o teor do requerimento fosse votado, logo nesse sentido o requerimento irá ser votado. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal António Domingos Sousa Abreu, do PPD/PSD**, voltou a objetar que a conferência de representantes não é vinculativa, o Órgão que o é, é

6239
D. by
Domingos Abreu

a Assembleia, por isso queira o Senhor Presidente de colocar à votação o que acaba de propor, ficando com essa responsabilidade pois a proposta é sua. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Duarte Luís F. Caldeira Ferreira, do GMM**, interveio para reler e relembrar um parágrafo que o Senhor Deputado Domingos Abreu assinou: "... os abaixo assinados nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º, nº 1, alínea b) do Regimento da Assembleia Municipal do Funchal, vêm requerer a V. Exa se digne convocar uma Sessão Extraordinária, para debate e aprovação do seguinte ponto da ordem de trabalhos. Reprovar, repudiar e censurar veementemente a referida atuação do Presidente da Câmara Municipal." -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND**, usou da palavra para esclarecer que quem elaborou aquele documento foi ele, e o que pretendia com a elaboração daquele documento não era a aprovação de uma moção de censura. Acrescentou ainda que a referência que fez à legislação é meramente exemplificativa sobre a competência da Câmara, para discutir o comportamento do Senhor Presidente da Câmara. -----

Por isso pediu a votação do documento tal qual como está, que é apenas a reprovação e a censura do comportamento do Senhor Presidente da Câmara, que é uma coisa completamente distinta de uma moção de censura à Câmara, que é uma quebra de confiança da Câmara. -----

Concluindo pediu à bancada do PPD/PSD, que também assinou aquele documento e que não se pode dele desvincular, que leve até ao fim aquela Assembleia e que conclua com a votação, que tem apenas como objeto o que acabou de referir e não aquilo que nele querem colocar. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM**, usou da palavra para dizer que não devem de ter receio, recusando o exercício da democracia

através do voto. Não colocar este documento à votação é apagar o primeiro parágrafo do mesmo, que diz explicitamente e de uma forma muito clara, consoante o artigo 3º, alínea h), o convite à votação. Por isso a Mesa respeitando o teor do documento, não o querendo adulterar e respeitando os signatários do mesmo, coloca-o à votação. -----

Terminou dizendo que se o PPD/PSD não quiser votar o documento, tem como solução retirá-lo, ou apagar os parágrafos que convidam explicitamente à votação, conforme o Regimento daquela Assembleia Municipal. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia**, face às intervenções que acabaram de ser proferidas, suscitou ao plenário se quer que este documento seja ou não votado. -----

--- Por esta ocasião o **Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND**, fez uma interpelação à Mesa para dizer que todos estão ali, para cumprir com as suas competências e que ninguém deve delegá-las noutros. Como tal, o Senhor Presidente da Assembleia não se pode eivar das suas competências e pedir para que aquilo que é a sua decisão seja tomada pelo plenário. -----

---- **O Presidente da Assembleia** face ao que o Senhor Deputado Baltasar Aguiar, do PND expôs, colocou à votação o teor do requerimento conforme está disposto na ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido **reprovado, com um voto a favor do PND, catorze votos contra do GMM e cinco abstenções do CDS/PP, quinze do PPD/PSD, uma do PND e uma do GMM**. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

1. **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar, do GMM**, disse que queria deixar uma palavra de agradecimento à Mesa pelo facto de terem incluído nesta Sessão mais pontos na ordem de trabalhos, porque ficou demonstrado que neste ponto não se discutiu nada de interesse para o Município. Bem-haja! -----

63247


2. O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, do CDS/PP, pediu esta intervenção porque, mais uma vez, o partido que sobressai no meio destas questões pessoais é o CDS/PP e o próprio PCP/PEV-CDU, no qual trouxeram e abordaram problemas fundamentais que vão para além das questões políticas. -----

Continuou dizendo que isto não é nenhum fórum do PS ou do PSD, e o CDS/PP achou por bem vincular politicamente a sua expressão política para a qual foi eleita para esta Casa e por isso mesmo, espera que a comunicação social e os cidadãos eleitores de uma vez por todas possam transmitir a verdade do que ali se passa. Porque o que se passa naquela Casa não se passa lá para fora, e é preciso terem de uma vez por todas uma comunicação social isenta. -----

Terminou enunciando que o CDS/PP já apresentou várias propostas e construiu uma crítica de uma forma construtiva, porque estão ali para defender os interesses do povo que os elegeu e por quem têm um enorme respeito. Como tal, não estão ali para dizer que o líder do partido A ou B é melhor e por isso é que se abstiveram naquela votação. --

3. O Senhor Deputado Municipal Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, do PPD/PSD disse que era óbvio que o PPD/PSD não podia deixar de se abster, por entender que esta votação, além de absurda, foi também formalmente e regimentalmente ilegal. Pois a Mesa propôs à votação este requerimento, invocando a sua decisão com base na alínea h) do nº 3 do artigo 3º do Regimento, mas aquilo que o requerimento faz referência, é de que são competências da Assembleia Municipal acompanhar, fiscalizar e censurar a atividade da Câmara Municipal nos termos das alíneas nele mencionadas e não só da alínea h), por isso não é uma moção de censura mas apenas uma chamada de atenção à Câmara Municipal e à pessoa do Senhor Presidente, pela atitude que teve enquanto independente, de apoiar um membro do Partido Socialista. -----

4. O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM, disse que não compreende como é que o PPD/PSD subscreve um documento, que convida a sua votação às prestações. E a recusa da votação demonstra a atrapalhação do PPD/PSD, que deu a mão ao PND para a apresentação deste documento, criando manobras de diversão e de forças de bloqueio, sem qualquer sentido para os interesses dos munícipes do Funchal. Por isso o documento foi votado no seu todo no exercício da democracia. ----

5. O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, referiu que a coisa mais significativa neste debate não foi o que se disse, mas sim o silêncio do Senhor Presidente da Câmara que não quis falar sobre o assunto, lembrando-lhe que tem a obrigação, por respeito àquela Assembleia, de tomar posição sobre as questões que ali trazem a discussão. -----

--- Por esta ocasião os Membros do PCP/PEV reentraram na sala. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal Jesus Abreu, do GMM,** interveio para propor à Mesa, dado o adiantado da hora, que os dois pontos da ordem de trabalhos que faltam sejam discutidos de seguida, com o compromisso de que os Senhores Deputados sejam céleres nas suas intervenções. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** concordou, passando de imediato para o **Ponto 3 – Alteração ao nº 1 do artigo 50º do regulamento geral das taxas, outras receitas e licenças municipais do município do Funchal, em conformidade com a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09,** dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que por sua vez deu a palavra ao **Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia,** que começou por referir que a alteração do regulamento geral das taxas, decorre da aprovação em dois mil e treze da Lei nº 73/2013, que define o regime financeiro para as Autarquias Locais, havendo uma alteração do artigo 50º, para ficar em concordância com esta nova lei que veio substituir a lei das finanças locais.-----

12/09/13
[Handwritten signature]

--- Não havendo inscrições para debater este ponto o **Senhor Presidente da Assembleia colocou o mesmo à votação, sendo aprovado por maioria com trinta e oito votos a favor e uma abstenção.** -----

Não houve declarações de voto. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** passou de seguida para o **Ponto 4 – Proposta de novos Estatutos da “Frente MarFunchal E.M.” em conformidade com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por dizer que a Frente MarFunchal decidiu apresentar à Câmara uma alteração dos estatutos, mas como é à Assembleia Municipal que compete aprová-los os mesmos foram para ali reencaminhados. Acrescentou que essa alteração é uma adequação, relativamente às alterações legislativas que foram entretanto produzidas e por isso é posto à consideração. -----

INSCRIÇÕES: -----

1. O Senhor Deputado Municipal Baltasar de Carvalho Machado Gonçalves de Aguiar, do PND, questionou a Câmara se o que estava consignado nos estatutos anteriores, em que as contas da Frente MarFunchal eram aprovadas pelo Tribunal de Contas se mantêm? -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu o Senhor Deputado Baltasar Aguiar, que por imposição e obrigação legal essa consignação se mantêm. -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** procedeu de seguida à votação do **Ponto 4 – Proposta de novos Estatutos da “Frente MarFunchal E.M.” em conformidade com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor, sendo dezasseis do GMM, cinco do CDS/PP, três do PCP/PEV, duas do PND e treze abstenções do PPD/PSD. -

--- Não houve declarações de voto. -----

